

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Distrato de Contrato de Servidor Temporário Contrato de Servidor Temporário Nº 69/2022

Partes: FASEPA & Wendell ds Cruz Costa
Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Lotação: UASE Benevides
Admissão: 03.01.2022, Término: 22.09.22
Luiz Celso da Silva-Presidente FASEPA

Protocolo: 862596

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 910/2022-GP/GEMPS de 06 de outubro 2022

EXCLUIR da PORTARIA nº 772/2022, publicada no DOE 35.104 de 05/09/2022, a servidora abaixo relacionada, por motivo: necessidade de trabalho.

MATRICULA	NOME	AQUI-SIT	INICIO	FIM
5936521/2	MARCIA DE FATIMA MOURA GURJAO	21/22	03/10/2022	01/11/2022

Ordenador Responsável: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 862367

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 912 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora JOSEFA LUZ DA SILVA, matrícula nº. 3213463/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTAR, correspondente ao triênio 26.04.2007/2010 complemento, com gozo no período de 02.11.2022 à 01.12.2022.

PORTARIA Nº 913 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor KILDER PAULO FARIAS PEROTES, matrícula nº. 57200381/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 08.07.2015/2018, com gozo no período de 07.11.2022 à 06.12.2022.

PORTARIA Nº 914 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VERA LUCIA BRASIL FARIAS, matrícula nº. 3200248/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 02.08.2011/2014, com gozo no período de 15.11.2022 à 14.12.2022.

PORTARIA Nº 915 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor WENDEL CLEY DA GAMA PEREIRA, matrícula nº. 5850363/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 31.07.2015/2018 complemento, com gozo no período de 18.11.2022 à 17.12.2022.

PORTARIA Nº. 921 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022-RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº. 864 de 27.09.22, publicada no DOE nº 35.132 de 28.09.22, que concedeu Licença Prêmio ao servidor DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO, no período de 17.10.2022 a 15.11.2022, matrícula 54191311/1, ocupante do cargo de MOTORISTA.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 862580

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2022

PROCESSO Nº 2022/1448520

Dispensa de Licitação nº 04/2022

Fundamento Legal: art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
CNPJ nº. 05.059.613/0001-18,

Objeto: fornecimento dos serviços de Manutenção do Acesso à Internet, através da Rede de Comunicação de Dados do Estado, Link de Dados (Fibra e Rádio), Hospedagem de website, IP válidos através de NAT e Licença de uso de Sistemas Globais (acesso aos sistemas corporativos do Estado).

Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023

Data da assinatura: 06/09/2022

Previsão Orçamentária:

UG: 180101. PTRES: 188238.

AÇÃO: 262168.

PLANO DE TRABALHO: 14.126.1508.8238.0000.

PLANO INTERNO: 4120008238C.

NATUREZA: 339140.

FONTE: 0101002877.

VALOR: R\$ 374.133,64

Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 862599

DIÁRIA

PORTARIA Nº 646 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1274551

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para acompanhar a equipe de fiscalização do PROCON nas ações em curso, nos municípios de Ulianópolis, Dom Eliseu, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins/PA, no período de 13 a 17 de outubro de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula
ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA	Diretor/PROCON	57203852/7
ARNALDO SANTOS CRUZ	Coordenador	51855894/3
DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA	Gerente	5939635/3
MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 04 DE OUTUBRO DE 2022

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 862621

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2022 – GS/SEDEME

Designa Grupo de Trabalho responsável pela execução das atividades administrativas e técnicas do Programa Fundo Esperança, bem como as ações que se fizerem necessárias ao seu regular desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541, de 05/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 3º e 14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº 9.032, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a vinculação do Fundo Esperança à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Mineração e Energia (SEDEME); CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 618, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 9.032, de 20 de março de 2020, que cria o Fundo Esperança, destinado a dar apoio emergencial aos pequenos e microempreendedores, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos administrativos do Fundo Esperança na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, o Grupo de Trabalho para a realização de atividades administrativas, organizacionais e técnicas do Fundo Esperança.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – executar a gestão documental do Fundo Esperança;

II – realizar visitas técnicas nos empreendimentos beneficiados pelo Fundo Esperança;

III – apoiar as demais atividades administrativas e operacionais do Fundo